

PORTARIA Nº 69 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024-CULTURA QUILOMBOLA
SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DE
COMUNIDADES QUILOMBOLAS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB
(LEI Nº 14.399/2022)**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, **MARCONDES DE SOUZA DANTAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o resultado de Habilitação dos projetos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 CULTURA QUILOMBOLA- PNAB**, conforme as suas áreas artísticas e categorias.

**ÁREA ARTÍSTICA: CULTURA QUILOMBOLA
PROJETOS HABILITADOS E INABILITADOS AMPLA CONCORRÊNCIA**

PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Roseli Benevides de Souza	Espetáculo de Samba de Roda e Cantiga de Roda das Antigas	01	HABILITADO
Associação Quilombola da Passagem da Pedra	Fortalecendo o Espaço Cultural da Passagem da Pedra	02	HABILITADO

ÁREA ARTÍSTICA: CULTURA QUILOMBOLA
PROJETOS HABILITADOS E INABILITADOS COTAS PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Jussilene Ferreira Lima	Reforma do Espaço Cultural de Gurunga CRQG	02	HABILITADO
Maria Elisia Xavier	Grupo de Dança das Mulheres da Passagem da Pedra	01	HABILITADO
Rafael Souza Pereira	Terno de Reis Mirim, Oficina de Reisado	01	HABILITADO
Lucinalva Fernandes Gomes	Cantiga de Roda da Comunidade Quilombola de Lapinha	01	HABILITADO

Art. 2º . Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Secretaria de Cultura e Turismo, que deve ser apresentado por meio do e-mail cultura.pmigapora@gmail.com no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Igaporã-BA, 20 de Dezembro de 2024

MARCONDES DE SOUZA DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº 07 DE 04/01/2021